



GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FERREIRO

MOÇÃO Nº /2023

CONSIDERANDO que a exportação de animais vivos, em especial de bovinos, tem sido uma prática que suscita preocupações éticas e de bem-estar animal em todo o mundo;

CONSIDERANDO que os bovinos transportados em condições precárias, muitas vezes por longas distâncias, enfrentam sofrimento extremo durante o processo de embarque, transporte e desembarque;

CONSIDERANDO que diversos países têm adotado medidas restritivas ou proibitivas em relação ao transporte de animais vivos devido a preocupações com o tratamento humano e o bem-estar dos animais;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa zelar pelo respeito aos direitos dos animais e pelo cumprimento de princípios éticos em relação à exploração de animais para fins econômicos;

CONSIDERANDO que a exportação de animais vivos em navios pode prejudicar a imagem e a reputação de nosso país perante a comunidade internacional;

REQUEIRO, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, na condição de Vereador da Cidade de São Paulo, manifestar através desta Egrégia Casa, MOÇÃO DE REPÚDIO, AO EMBARQUE DE ANIMAIS VIVOS EM NAVIOS, e:

1. Expressar nossa preocupação com as práticas envolvidas no transporte de bovinos vivos para o exterior;
2. Solicitar às autoridades competentes que avaliem e adotem medidas que garantam o bem-estar dos animais envolvidos nesse tipo de transporte;
3. Divulgar esta moção aos órgãos responsáveis, aos meios de comunicação locais e à sociedade civil, a fim de conscientizar a população sobre a importância do respeito aos direitos dos animais.



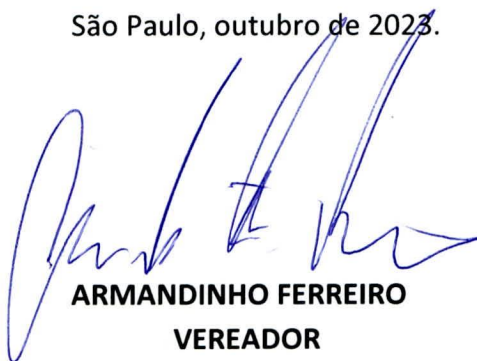
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FERREIRO

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência à Câmara dos Deputados, na pessoa do Senhor Presidente, Deputado Arthur Lira, à Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900.

Sala das Sessões,

São Paulo, outubro de 2023.



ARMANDINHO FERREIRO
VEREADOR